



PORTARIA Nº 006/2019 - PROEC – DE 17 DE ABRIL DE 2019

“Dispõe sobre abono de faltas no JÚNIC’s”

O Pró-Reitor de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis- PROEC juntamente como o Pró-Reitor de Ensino e Graduação no uso de suas atribuições legais e estatutárias do Centro Universitário de Goiátuba – UniCerrado;

Considerando a necessidade de promover atividades discentes e desportivas no âmbito da Unicerrado;

Considerando o compromisso da PROEC em promover e divulgar projetos e eventos de caráter cultural e desportivo, conforme o inciso VII, do Art. 108 do Regimento Interno do UniCerrado;

Considerando o projeto devidamente protocolado e aprovado do evento desportivo intitulado Jogos Universitários do Cerrado – JÚNICs, a se realizar de 22 à 26 de abril de 2019;

Considerando que o referido evento vai envolver alunos de diferentes cursos do UniCerrado;

RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder abono de falta aos alunos regularmente matriculados da UniCerrado que participarem do JÚNICs na condição de atletas, árbitros ou organizadores do referido evento;

Art. 2º- Encarregar o coordenador do evento a responsabilidade de fiscalizar a presença dos alunos participantes, bem como de fornecer declaração de abono de faltas aos mesmos;

Art. 3º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.

REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

Gabinete do Pró-Reitor de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis do Centro Universitário de Goiátuba – UniCerrado, aos 17 dias do mês de Abril de 2019.

Prof. Dr. Welthon Rodrigues Cunha
Pró-Reitor de Extensão, Cultura e A. Estudantis

Prof. Dr. Riccely Garica Ávila
Pró-Reitor de Ensino e Graduação